

**EMENDA Nº 017/2021**

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

*ADITIVA AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 2.112/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso XXXIV ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 2.112/2021 (PPA 2022-2025), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 3º.....

.....  
XXXIV - Firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com associações, fundações e demais entidades sem fins lucrativos, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, infraestrutura e obras e saneamento básico.  
.....

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Submeto para apreciação dos senhores a presente emenda, visando possibilitar a celebração de convênios, termos de cooperação e parcerias com outras esferas, para desenvolver programas em diversos setores, sobretudo, visando projetos e execução de obras de pavimentação asfáltica.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando o presente dispositivo em sua íntegra.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT, em 04 de novembro de 2021.

**Vereador Darli Luciano da Silva**  
*Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária*